



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0490/2007

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0026/2007

PROCESSO N° 2488/2007

“Dá nova redação aos artigos 136, 137 e §§ 2° e 3°, constantes do artigo 172, da Resolução n° 306/91”.

O Vereador Joseph Raffoul, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1°. Os artigos 136, 137 e §§ 2° e 3°, constantes do artigo 172, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa Legislativa, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Artigo 136. A legislatura compreenderá quatro sessões legislativas, com início cada uma em 02 de fevereiro e término em 22 de dezembro, ressalvada a de inauguração de legislatura, que se inicia em 1° de janeiro.

Artigo 137. Serão considerados como recessos legislativos, os períodos compreendidos entre 22 de dezembro a 01 de fevereiro e de 17 a 31 de julho.

Artigo 172 ...

§ 2°. O Presidente concederá a palavra aos oradores inscritos, segundo a ordem cronológica de inscrição.

§ 3°. A inscrição para falar em Explicação Pessoal poderá ser feita em qualquer fase da sessão em livro próprio, supervisionado pelo 2° Secretário, observando-se:

I – a ordem cronológica de inscrição;

II – a inscrição para os Vereadores que não usarem da palavra em sessão por falta de tempo reservado para Explicação Pessoal, prevalecerá para a sessão seguinte e assim sucessivamente.”

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 22 de agosto de 2007.

Joseph Raffoul
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo